AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

LEILÃO Nº 05/2015-ANEEL

A AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA ANEEL, mediante delegação de competência nos termos do Decreto nº 4.932, de 23 de dezembro de 2003, alterado pelo Decreto nº 4.970, de 30 de janeiro de 2004, e em conformidade com as Leis nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e nº 9.074, de 07 de julho de 1995, torna público que:

I – será realizada licitação, na modalidade leilão, para a contratação da concessão para a prestação do serviço público de transmissão de energia elétrica, pelo prazo de 30 anos, incluindo a construção, a operação e a manutenção das instalações de transmissão, a seguir discriminadas: **LOTE A**, no estado de Minas Gerais: SE 500/345 kV Presidente Juscelino - (3+1R) x 400 MVA; SE 500/230 kV Itabira 5 - (6+1R) x 250 MVA; LT 500 kV Pirapora 2 - Presidente Juscelino C1 e C2 - 2 x 177 km; LT 500 kV Presidente Juscelino - Itabira 5 - 162 km; LT 345 kV Sete Lagoas 4 - Presidente Juscelino C1 e C2 - 2 x 101 km; LT 345 kV Sete Lagoas 4 - Betim 6 - 47 km; LT 345 kV Betim 6 - Sarzedo -23 km; LT 345 kV Itabirito 2 - Barro Branco - 57 km; LT 230 kV Itabira 5 Itabira 2 C2, com 16 km; SE 345 kV Sarzedo; SE 345/138 kV Betim 6 - (6+1R) x 100MVA; SE 230/69 kV João Monlevade 4 (3+1R) x 25 MVA; SE 230/138 kV Janaúba 3 (3+1R) x 75 MVA; SE 230/138 kV Braúnas 3x53,33 MVA e 230/161-138 kV (3+1R) x 53,33 MVA; SE 230/69 kV Timóteo - (3+1R) x 20 MVA; LT 230 kV Irapé Janaúba 3 130 km; LT 230 kV Irapé Araçuaí 2 C2 61 km; LT 345 kV Itabirito 2 - Jeceaba C2, com 44 km; LT 345 kV Jeceaba - Itutinga, 106 km; SE 345/138 kV Varginha 4 - (6x1R) x 75 MVA; **LOTE B**, no estado do Mato Grosso: LT 500 kV Paranaíta Cláudia, C3, 300 km; LT 500 kV Cláudia Paranatinga, C3, 350 km; LT 500 kV Paranatinga Ribeirãozinho, C3, 355 km; SE 500/138 kV Paranaíta (pátio novo 138 kV) (3+1R) x 50 MVA; **LOTE C**, no estado de Mato Grosso: LT 230 kV Paranatinga Canarana, CS, 275 km; SE 230/138 kV Canarana (3+1R) x 40 MVA; SE 500/230 kV Paranatinga (pátio novo 230 kV) (3+1R) x 40 MVA; **LOTE BC** composto pelo conjunto das instalações dos LOTES B e C, no estado de Mato Grosso; **LOTE D**, no estado do Espirito Santo: LT 345 kV Viana 2 – João Neiva 2 – 79 km; SE 345/138 kV João Neiva 2 – 345/138 kV - (9+1R) x 133 MVA, e Compensador Estático (-150/+150) Mvar; LT 230 kV Linhares 2 - São Mateus 2 - 113 km; SE 230/138 kV São Mateus 2 - (3+1R) x 50MVA; e, SE 345/138 kV Rio Novo do Sul - (3+1R) x 133 MVA; **LOTE E**, nos estados do Paraná e Santa Catarina: LT 525kV Curitiba Leste – Blumenau C1 – 142 km; LT 230 kV Uberaba – Curitiba Centro C1 e C2 (Subterrânea) – 8 km; SE 230/138 kV Curitiba Centro (SF6) - 230/138 kV – 2 x ATF 150 MVA; SE 230/138 kV Medianeira (pátio novo 230 kV) – 2 x 150 MVA; LT 230 kV Baixo Iguaçu – Realeza – 38 km; e, SE 230/138 kV Andirá Leste – 2 x ATR 150 MVA (Seccionamento da LT 230 kV Assis - Salto Grande em Andirá Leste - 2 x 17 km); **LOTE F**, no estado de São Paulo: LT 500 kV Campinas – Itatiba C2, com 25,1 km; LT 440 kV Cabreúva – Fernão Dias C1/C2, CD - 71 km; SE 440/138 kV Água Azul – (6+1R) x 100MVA; e, SE 440 kV Bauru – Compensador Estático 440 kV (-125/+250) Mvar; **LOTE G**, no estado do Mato Grosso: LT 500 kV Jauru – Cuiabá C2, com 355 km; **LOTE H**, estados de Alagoas, Bahia, Paraíba e Sergipe: LT 500 kV Paulo Afonso IV - Luiz Gonzaga C2, 38 km; e, LT 500 kV Campina Grande III - Pau Ferro, com 136 km; **LOTE I**, no estado do Pará: LT 500 kV Vila do Conde – Marituba C1, com 56,2 km; LT 230kV Marituba – Castanhal C1, com 68,6 km; LT 230 kV Marituba – Utinga - C3/C4 CD, com 10,4 km; e, SE 500/230/69 kV Marituba – (3+1R) x 300 MVA em 500/230-13,8 kV e 2 x 200 MVA em 230/69-13,8 kV; **LOTE J**, composto pelas seguintes instalações no estado do Pará: LT 230 kV Xinguara II – Santana do Araguaia C1 e C2, CD, com 296 km; e, SE 230/138 kV Santana

do Araguaia – 2 x 150 MVA, com transformação defasadora angular; **LOTE K**, composto pelas seguintes instalações no estado do Ceará: LT 230 kV Acaraú II – Sobral III C3, com 91,7 km; e, SE 500 kV Sobral III - Compensador Estático 500 kV (-150/+250 Mvar); **LOTE L**, composto pelas seguintes instalações no estado de Goiás: LT 230 kV Trindade – Firminópolis, com 83 km.

II – o Edital, compreendendo os volumes I, II, III e IV, bem como os documentos técnicos e ambientais relacionados nos Anexo 6A a 6L, a planilha de dados consolidados do projeto a ser apresentada com o Projeto Básico, constante dos referidos Anexos e a planilha para simulação da revisão periódica da receita, estão à disposição dos interessados no seguinte endereço: SGAN Quadra 603 Módulo "I", Térreo, Protocolo-Geral, Brasília DF, das 8h às 18h, para obtenção de cópias em meio ótico, mediante permuta por 1 (uma) unidade de DVD-R 4.7 GB;

III – a documentação referida no item II, acrescida do volume IV (Manual de Instrução), estará à disposição na Internet, para conhecimento público, no endereço eletrônico http://www.aneel.gov.br, acessando o *Menu "Espaço do Empreendedor" e o Submenu "Editais de Transmissão"*;

IV – a Inscrição (on-line) para participação no Leilão será realizada no período de 30 de outubro a 3 de novembro de 2015, conforme consta do cronograma de eventos; e

V – a sessão pública do *Leilão* será realizada no dia 6 de novembro de 2015, com início às 14h, na BM&FBOVESPA, situada na Rua XV de Novembro, 275, São Paulo SP.

Brasília, 6 de outubro de 2015.

ROMEU DONIZETE RUFINO
Diretor-Geral

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 07.10.2015, seção 3, p. 125, v. 152, n. 192.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LEILÃO Nº 05/2015-ANEEL

Voto do Aviso de Homologação

1) Objeto: Contratação de concessões para prestação do serviço público de transmissão de energia elétrica, pela menor receita anual permitida proposta, de forma individualizada para cada lote, incluindo a construção, operação e manutenção das instalações de transmissão que passarão a integrar a Rede Básica do Sistema Interligado Nacional – SIN, pelo prazo de 30 (trinta) anos.

2) Modalidade: Leilão.

3) Tendo em vista as recomendações da Comissão Especial de Licitação – CEL e a deliberação da Diretoria, homologo o resultado do LEILÃO nº 05/2015-ANEEL e adjudico o seu objeto às seguintes empresas:

LOTE	OBJETO	VENCEDORA
A	–SE 500/345 kV Presidente Juscelino - (3+1R) x 400 MVA; –SE 500/230 kV Itabira 5 - (6+1R) x 250 MVA; –LT 500 kV Pirapora 2 - Presidente Juscelino C1 e C2 - 2 x 177 km; –LT 500 kV Presidente Juscelino - Itabira 5 - 162 km; –LT 345 kV Sete Lagoas 4 - Presidente Juscelino C1 e C2 - 2 x 101 km; –LT 345 kV Sete Lagoas 4 - Betim 6 - 47 km; –LT 345 kV Betim 6 - Sarzedo - 23 km; –LT 345 kV Itabirito 2 - Barro Branco - 57 km; –LT 230 kV Itabira 5 – Itabira 2 C2, com 16 km; –SE 345 kV Sarzedo; –SE 345/138 kV Betim 6 - (6+1R) x 100MVA; –SE 230/69 kV João Monlevade 4 – (3+1R) x 25 MVA; –SE 230/138 kV Janaúba 3 (3+1R) x 75 MVA; –SE 230/138 kV Braúnas – 230/161-138 kV (6+1R) x 53,33 MVA; –SE 230/69 kV Timóteo 2 - (3+1R) x 20 MVA; –LT 230 kV Irapé – Janaúba 3 – 130 km; –LT 230 kV Irapé – Araçuaí 2 C2 – 61 km; –LT 345 kV Itabirito 2 - Jeceaba C2, com 44 km; –LT 345 kV Jeceaba - Itutinga, 106 km; –SE 345/138 kV Varginha 4 - (6x1R) x 75 MVA.	CONSÓRCIO TCL - Cymi Holding S.A. (49,5%), Lintran do Brasil Participações S.A. (49,5%) e Brookfield Participações Ltda. (1%)
E	–LT 525kV Curitiba Leste – Blumenau C1 – 142 km; –LT 230 kV Uberaba – Curitiba Centro C1 e C2 (Subterrânea) – 8 km;	Copel Geração e Transmissão S.A.

LOTE	OBJETO	VENCEDORA
	–SE 230/138 kV Curitiba Centro (SF6) - 230/138 kV – 2 x ATF 150 MVA; –SE 230/138 kV Medianeira (pátio novo 230 kV) – 2 x 150 MVA; –LT 230 kV Baixo Iguaçu – Realeza – 38 km; e, –SE 230/138 kV Andirá Leste – 2 x ATR 150 MVA (Seccionamento da LT 230 kV Assis - Salto Grande em Andirá Leste - 2 x 17 km).	
G	–LT 500 kV Jauru – Cuiabá C2, com 355 km.	Planova Planejamento e Construções S.A.
L	–LT 230 kV Trindade – Firminópolis, com 83 km.	CONSÓRCIO FIRMINÓPOLIS - Cel Engenharia Ltda. (51%) e Celg Geração e Transmissão S.A. (49%)

Brasília, 19 de janeiro de 2016

ROMEU DONIZETE RUFINO
Diretor-Geral

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 21.01.2016, seção 3, p. 98, v. 153, n. 14.